LEI Nº 2.112, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Denomina de **Damião Wilson da Silva**, a Rua localizada no Bairro Tancredo Neves (Loteamento Jardim das Oliveiras), em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Damião Wilson da Silva** (Rua Projetada 14) localizada no Bairro Tancredo Neves, Loteamento Jardim das Oliveiras. Inicia ao sul na Rua Antônio Luiz de Sá; termina ao norte na Rua José Aparecido de Lima; paralela a leste com a Rua Maria Joana da Conceição e; paralela a oeste com a Rua Pedro Alves Terto; em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 16 de junho de 2025.

PUBLICADO
16 / 06 / 2025
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR CLENIO ALVES DE MELO.**